

Recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores nas áreas de Gestão de Empresas ou Ciências Sociais, por recurso ao regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para o exercício de funções no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM).

Aviso

1. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (adiante designado por LTFP-RAM), ambos na sua redação atual, em circunstância de conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade. Nestes termos, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IEM, de 08 de setembro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-RAM, o procedimento de oferta de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a carreira geral e categoria de Técnico Superior.
2. A caracterização da presente oferta é a que se segue:
 - 2.1. Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;
 - 2.2. Carreira/Categoria: Técnico Superior;
 - 2.3. N.º total de postos de trabalho: 2 (dois);
 - 2.4. Conteúdo funcional:

Gestão: análise e instrução de candidaturas; verificação das condições de elegibilidade das entidades, projetos e destinatários; aplicação dos regulamentos e orientações técnicas; elaboração de informações e propostas de decisão; acompanhamento da execução física e financeira dos projetos; análise de pedidos de alteração, substituição, suspensão, prorrogação e cessação; validação técnica dos elementos necessários ao processamento dos apoios; instrução de situações de incumprimento, restituição e encerramento; recolha, tratamento e sistematização de dados de execução; elaboração de indicadores, relatórios e propostas de melhoria; articulação com entidades promotoras, empregadores e serviços internos; participação na preparação e revisão de procedimentos, formulários, manuais e instrumentos de acompanhamento;

Ciências sociais: aprofundamento do diagnóstico sociolaboral e de empregabilidade; identificação de competências, interesses, expectativas, barreiras e necessidades de apoio;

avaliação da adequação entre o perfil da pessoa, as atividades propostas, a entidade e o contexto de integração; elaboração, acompanhamento e revisão de planos individuais de integração e emprego; preparação da pessoa e da entidade antes da colocação; apoio à seleção e integração dos participantes; realização de contactos, reuniões e visitas de acompanhamento; mediação entre participantes, entidades, orientadores, empregadores e serviços; identificação precoce de dificuldades e prevenção de desistências ou ruturas; proposta de ajustamentos às atividades, condições de integração ou formas de apoio; gestão técnica de ocorrências relacionadas com assiduidade, adaptação, conflitos, substituições e cessação; preparação da transição para emprego, formação, outra resposta adequada ou acompanhamento pelo Centro de Emprego; articulação com serviços de emprego, formação, saúde, segurança social, autarquias e organizações da economia social; produção de registos, informações, pareceres e relatórios técnicos; participação na avaliação e melhoria dos programas de inclusão.

3. Local de trabalho: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com a sede sita à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal.
4. Remuneração: A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP.
5. Requisitos de admissão:
 - 5.1. Situação Jurídico/Funcional: Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, facto devidamente comprovado mediante declaração emitida pelo serviço de origem;
 - 5.2. Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior, nas áreas de Gestão de Empresas ou Ciências Sociais;
 - 5.3. Requisitos preferenciais: Conhecimentos de diagnóstico e acompanhamento sociolaboral, metodologias de intervenção centradas na pessoa, elaboração de planos individuais, mediação, trabalho em rede e intervenção com pessoas em situação de vulnerabilidade; experiência no acompanhamento de públicos vulneráveis, em programas de emprego ou inclusão, no contacto com entidades e empregadores e na elaboração de informações e relatórios técnicos, bem como a disponibilidade para realização de visitas e acompanhamento no terreno.



6. Formalização das candidaturas:

6.1. A candidatura deverá ser formalizada mediante formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica deste instituto, em <https://www.iem.madeira.gov.pt/mobilidades/>;

6.2. A apresentação da candidatura deve ser efetuada por via eletrónica, designadamente através do *e-mail*, remetendo o formulário e respetivos anexos para o seguinte endereço: procedimentosconcursais@iem.madeira.gov.pt;

6.3. Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-RAM.

7. Método de Seleção: A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção, sendo apenas convocados aqueles que evidenciem os requisitos do ponto 5. e que formalizem a candidatura nos termos descritos no ponto 6..

8. A apreciação das candidaturas será efetuada por um júri *ad hoc*, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da LTFP-RAM, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Marisa Araújo de Nóbrega, Diretora de Programas de Emprego do IEM;

Vogais Efetivos:

- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM;

- Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional do IEM;

Vogais Suplentes:

- Tânia Márcia Rodrigues Nunes Aguiar, Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo do IEM;

- Emile Solange Zamora Ala-Väلكkilä, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Direção Administrativa e Financeira do IEM.

9. Proteção de dados pessoais: Em cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os dados fornecidos em sede de candidatura serão tratados apenas para fins de avaliação e seriação das mesmas, sendo estes conservados pelo tempo estritamente necessário nos termos da lei.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 08 dias de setembro de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

